

**CT- Conjunta CCEE\_ONS/2022**

São Paulo, 2 de setembro de 2022.

**Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL****Ilmo. Sr. Júlio César Rezende Ferraz**

Superintendente de Regulação Econômica e Estudos do Mercado - SRM

**Ilmo. Sr. Alessandro D' Afonseca Cantarino**

Superintendente de Regulação dos Serviços de Geração - SRG

SGAN – Quadra 603 – Módulo J

70830-100 – Brasília – DF

**REF.: Encaminhamento dos Anexos II e V revisados do Acordo Operacional entre CCEE e ONS.**

Prezados Senhores Superintendentes,

1. A CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (“CCEE”) e o OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELÉTRICO (“ONS”), vêm por meio desta, formalizar o encaminhamento a essa Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) dos Anexos revisados do Acordo Operacional firmado entre a CCEE e o ONS (AO CCEE-ONS) para homologação.

2. Em cumprimento à cláusula vigésima quinta do Acordo, a COMISSÃO MISTA vem encaminhar os Anexos II e V, devidamente revisados para contemplar as necessidades abaixo apontadas, que foram aprovadas por essa COMISSÃO na reunião ocorrida no dia 21 de março do corrente ano.

3. As adequações do Anexo II são necessárias para formalizar as práticas de trocas de informações vigentes e de casos específicos e temporários que demandam tratamento especial para troca de dados entre as instituições, a saber:

- Referendar a troca de dados e informações praticados pelas coordenações no âmbito do acordo, que não estavam previstas no Anexo II; e
- Atualizar o Anexo II para formalizar a troca de dados e informações pela Coordenação Executiva de Acompanhamento da Carga Global e histórico de geração das usinas não simuladas individualmente.

*Público*

GBarros/CCEE  
CMeiros/ONS



Este documento foi assinado digitalmente por Talita De Oliveira Porto e Marcelo Prais.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portalassinaturas.ons.org.br> e utilize o código 9377-4D7C-6306-518D.

1 de 2

4. A revisão do Anexo V é necessária para considerar a exclusão da Coordenação Executiva de Modelos do Acordo (exclusão da letra "b" e seus itens I, II e III) devido a transferência da atividade para o Comitê Técnico - CT PMO/PLD, instituído por meio da REN 843/2019.

5. Sendo o que nos apresenta no momento, ficamos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Pela COMISSÃO MISTA do AO CCEE-ONS:**

**CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CCEE**

Talita de Oliveira Porto

Vice-Presidente do Conselho de Administração em exercício

**OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELÉTRICO - ONS**

Marcelo Prais

Diretor Geral em exercício

Anexos: Anexo II e Anexo V do AO CCEE-ONS

*Público*

GBarros/CCEE  
CMedeiros/ONS



Este documento foi assinado digitalmente por Talita De Oliveira Porto e Marcelo Prais.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portalassinaturas.ons.org.br> e utilize o código 9377-4D7C-6306-518D.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas ONS. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portalassinaturas.ons.org.br/Verificar/9377-4D7C-6306-518D> ou vá até o site <https://portalassinaturas.ons.org.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9377-4D7C-6306-518D



### Hash do Documento

2F3F959EE63A1E2193DCD2910B7F74DCBBF6F193C016E9F0B4505C2F2069D2B5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/09/2022 é(são) :

Talita de Oliveira Porto - 004.850.297-90 em 05/09/2022 18:41

UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

MARCELO PRAIS - 810.878.377-15 em 05/09/2022 11:14 UTC-

03:00

**Tipo:** Certificado Digital

